



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**



DECRETO Nº 267 DE 13 DE MAIO DE 2013.

**CERTIDÃO**  
Certifico que foi  
publicado no placard  
dia 13/05/2013

  
Sec. Administração

*“Dispõe sobre a declaração de interesse social de imóvel para fins de desapropriação, e dá outras providências”.*

Considerando o que dispõe o artigo 2º, inciso V da Lei Federal nº 4.132/1962;

Considerando autorização expressa contida na Lei Municipal nº 387/2013;

O Excelentíssimo Senhor **OSVALDO ROMANHOLI**, Prefeito Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado de interesse social para fins de desapropriação o imóvel situado as quadras 714 e 715 do Bairro Industrial II em Novo Progresso/PA com área total de 13.200 m<sup>2</sup> (treze mil e duzentos metros quadrados).

**Art. 2º.** Fica aberto o prazo de 15 dias para que o proprietário do imóvel promova a impugnação administrativa do Laudo Imobiliário contendo o valor de avaliação de mercado do imóvel para fins de justa e prévia indenização conforme Anexo 01 do presente Decreto Municipal.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em Novo Progresso - PA, aos 13 dias do mês de maio de 2013.

  
**OSVALDO ROMANHOLI**

*Prefeito Municipal*